



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/09

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/07 a 14/03/08, a serem gozados de 26/10 a 09/11/2009, tendo que reassumir suas funções no dia 10 de Novembro de 2009.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/07 a 14/03/08 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA 16 DE OUTUBRO DE 2009

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 16 de Outubro de 2009 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.